



Prefeitura Municipal de Amarante
Endereço: Praça Princesa Quilina Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 58/2026, de 31 de Julho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.02.12.361.0004.2027	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental -FUNDEB 70	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.358.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		1.358.000,00
06.02.12.365.0004.2030	Manutenção e Encargos da Educação Infantil - FUNDEB 30%	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		400.000,00
07.01.10.301.0005.2034	Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	
3.3.90.30	Material de Consumo	150.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	405.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		855.000,00
07.01.10.301.0005.2036	Ações da Estratégia Saúde da Família-ESF	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		70.000,00
14.01.13.392.0010.2079	Promoção e Apoio a Eventos Culturais	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
706	Transferência Especial da União	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.106,00
706	Transferência Especial da União	
TOTAL DA AÇÃO		252.106,00
TOTAL DO ANEXO		2.935.106,00

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Gestor(a), CPF:795.773.503-72

ID: 8BEA0E4340354



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20
PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO
CEP: 64.400-000 - AMARANTE

DECRETO Nº 59, DE 31 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 145.667,56 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11º, I, da Lei nº 1218, de 24 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 145.667,56 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, nas seguintes Fontes de Recursos: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE, em 31 de julho de 2026.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Amarante
Endereço: Praça Princesa Quilina Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 59/2026, de 31 de Julho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

08.01.15.122.0002.2046	Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Infraestrutura	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	145.667,56
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
TOTAL DA AÇÃO		145.667,56
TOTAL DO ANEXO		145.667,56

ADRIANO DA GUIA DA SILVA

Gestor(a), CPF:795.773.503-72

ID: E4CAF66FBD444



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20
PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO
CEP: 64.400-000 - AMARANTE

DECRETO Nº 56, DE 31 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 1.621.000,00 (um milhão e seiscentos e vinte e um mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 1218, de 24 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 1.621.000,00 (um milhão e seiscentos e vinte e um mil reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, em 31 de julho de 2026.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Continua na página seguinte)



Prefeitura Municipal de Amarante
Endereço: Praça Praça Quintas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 56/2026, de 30 de Julho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

20.01.04.122.0002.2092	Manutenção da Secretaria de Comunicação	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		133.000,00
04.01.04.123.0002.1003	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Finanças	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		15.000,00
06.01.12.361.0002.2018	Manutenção e Encargos da Secretaria de Educação	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
14.01.13.122.0002.2078	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		130.000,00
08.01.15.122.0002.2046	Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Infraestrutura	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		88.000,00
13.01.18.122.0002.2074	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	



Prefeitura Municipal de Amarante
Endereço: Praça Praça Quintas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 56/2026, de 30 de Julho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

14.01.13.392.0010.2079	Promoção e Apoio a Eventos Culturais	
3.3.50.41	Contribuições	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
10.02.08.122.0009.2061	Gestão Administrativa do FMS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	37.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		37.000,00
10.02.08.245.0009.2063	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV-PSB-CRAS)	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.30	Material de Consumo	65.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		320.000,00
TOTAL DO ANEXO		1.621.000,00



Prefeitura Municipal de Amarante
Endereço: Praça Praça Quintas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 56/2026, de 30 de Julho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	45.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		189.000,00
09.01.20.122.0002.2053	Manutenção e Encargos com a Secretaria de Agricultura	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		21.000,00
07.01.10.301.0005.2034	Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		160.000,00
07.01.10.301.0005.1012	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde	
4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		200.000,00
07.01.10.301.0005.1013	Aquisição de Veículo ou Unidade Móvel	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	168.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		168.000,00
07.01.10.301.0005.1014	Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00



Prefeitura Municipal de Amarante
Endereço: Praça Praça Quintas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 56/2026, DE 30 de Julho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.01.04.122.0002.2005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		113.000,00
04.01.04.123.0002.1003	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Finanças	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		15.000,00
08.01.15.122.0002.2046	Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Infraestrutura	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	53.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		202.000,00
07.01.10.301.0005.1015	Construção e Aquisição de Equipamentos para Academias de Saúde	
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00

(Continua na página seguinte)



Prefeitura Municipal de Amarante
Endereço: Praça Praça Quintas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 56/2026, DE 30 de Julho de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
07.01.10.301.0005.2036 Ações da Estratégia Saúde da Família-ESF		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		70.000,00
07.01.10.301.0005.2033 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	138.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		438.000,00
07.01.10.301.0005.2037 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde-PACS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		90.000,00
14.01.13.392.0010.2079 Promoção e Apoio a Eventos Culturais		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		183.000,00
09.01.20.605.0016.2054 Manutenção de Marcados, Feiras e Matadouros		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00



Prefeitura Municipal de Amarante
Endereço: Praça Praça Quintas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 56/2026, DE 30 de Julho de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	12.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		90.000,00
10.02.08.122.0009.2081 PROCADSUAS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		65.000,00
TOTAL DO ANEXO		1.621.000,00

ADRIANO DA GUIA DA SILVA

Gestor(a). CPF:795.773.503-72



Prefeitura Municipal de Amarante
Endereço: Praça Praça Quintas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 56/2026, DE 30 de Julho de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		18.000,00
10.02.08.122.0009.2061 Gestão Administrativa do FMS		
3.3.90.30	Material de Consumo	37.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		37.000,00
10.02.08.243.0009.2067 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		65.000,00
10.02.08.245.0009.2064 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (PAEF-CREAS)		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		70.000,00
10.02.08.244.0009.2065 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
13.01.17.511.0017.2076 Manutenção de Poços, Chafarizes e Caixas d'Água		
3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	45.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		105.000,00
10.02.08.245.0009.2075 Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.30	Material de Consumo	45.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	



PREFEITURA DE CAJAZEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUI
CNPJ: 01.612.573/0001-39
RUA ELIZEU RIBEIRO, 15 - CENTRO - CEP: 64514-000

TERMO DE POSSE Nº 09/2026

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Cajazeiras do Piauí-PI, compareceu o(a) Sr.(a) **Dauno Reis da Silva**, CPF nº 010.836.183-77, nomeado(a) por meio da Portaria nº 143/2026, para exercer o cargo de **Técnico em Enfermagem**, oportunidade em que tomou posse no referido cargo, comprometendo-se a cumprir fielmente a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Piauí, a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e as demais normas aplicáveis ao exercício da função pública.

O(a) servidor(a) declara estar ciente de seus direitos, deveres, responsabilidades e incompatibilidades legais inerentes ao cargo.

Secretaria de Vinculação: Secretaria Municipal de Saúde.

Local de Lotação: Posto de Saúde, Afonso Ferreira de Araújo (na localidade Caldeirão, Zona Rural do Município de Cajazeiras do Piauí).

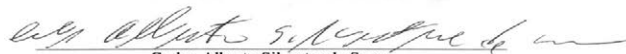
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

O(a) servidor(a) declara aceitar a lotação acima indicada, comprometendo-se a desempenhar suas funções com zelo, eficiência, ética e responsabilidade.

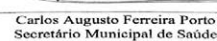
E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajazeiras do Piauí-PI, 07 de agosto de 2026.


Carlos Alberto Silvestre de Sousa

Prefeito Municipal, de Cajazeiras do Piauí-PI


Carlos Augusto Ferreira Porto
Secretário Municipal de Saúde


Dauno Reis da Silva
Servidor

Email: pmcajazeirasdopiaui@gmail.com
<https://cajazeirasdopiaui.pi.gov.br>
@prefeituradecajazeiraspi